



Câmara Municipal de Castro Marim

## ATA

Nº 20

reunião ordinária realizada em 02 de setembro de 2015

**Presidência:** Filomena Pascoal Sintra \_\_\_\_\_

**Vereadores presentes:**

Célia Paula Palmeiro de Brito

Nuno Miguel Gonçalves Pereira

Isabel Maria Gomes Revez dos Reis

Luís Guilhermino Gomes Afonso Anacleto \_\_\_\_\_

Faltas justificadas: Francisco Augusto Caimoto Amaral, Carlos José Muge Nóbrega \_\_\_\_\_

Hora de abertura: onze horas. \_\_\_\_\_

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2015.09.01, que acusa os seguintes saldos: \_\_\_\_\_

**Conta Geral da Câmara** – 741.881,84 euros;

**Conta de Cauções Diversas** – 168.705,04 euros;

**Conta Fundo Social Europeu - Rede Social** – 2.304,81 euros;

**Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval** – 928,55 euros;

**Conta Transferência INTERREG III A – TEE II** – 2.233,69 euros;

**Caixa Geral Depósitos - Prodep** – 40.359,65 euros;

**Caixa Geral Depósitos** – 215,03;

**Caixa Geral Depósitos** – 2.893,97 euros;

**Banco Comercial Português, SA** – 3.063,81 euros;

**Caixa de Crédito Agrícola** – 36.362,54 euros;

**Banco Espírito Santo, SA** – 52.090,91 euros;

**Banco Bpi, SA** – 79.090,38 euros;

**Banco Santander Totta, SA** - 10.000,00 euros;

**Cauções de Empreitadas e Fornecimentos** – 382.014,35 euros;

**Banco Comercial Português, SA** – 101.100,07 euros;

**Em Cofre** – 6.703,37 euros. \_\_\_\_\_

Câmara tomou conhecimento. \_\_\_\_\_



Câmara Municipal de Castro Marim

Sessão 2015/09/02  
Ordinária

ordem do dia

1. Informações
2. Aquisição de serviços para execução de captação de água subterrânea em Alta Mora – parecer prévio vinculativo (Proposta n.º 162/2015/CM);
3. Cedência de faixa de terreno – processo de obras 05-97/2015 (Proposta n.º 163/2015/CM);
4. Apoio para integração em apartamento de reinserção social (Proposta n.º 164/2015/CM);
5. Atribuição de subsídio excecional, no âmbito do artigo 49º do RMAS – apoio à aquisição de óculos (Proposta n.º 165/2015/CM);
6. Indeferimento do Cartão Municipal do Idoso (Proposta n.º 166/2015/CM);
7. Renovação do Cartão Municipal do Idoso (Proposta n.º 167/2015/CM);
8. Atribuição do Cartão Municipal do Idoso (Proposta n.º 168/2015/CM);
9. Protocolo entre o Município de Castro Marim e a PRAZNIC – dinamização do Parque Aventura (Proposta n.º 169/2015/CM);
10. Viagem dos melhores alunos aos Açores – ano letivo 2014/2015 – parecer prévio vinculativo (Proposta n.º 170/2015/CM);
11. Auxílios económicos – ano letivo 2015/2016 – Pré-escolar e 1º ciclo (Proposta n.º 171/2015/CM);
12. Intervenção do público, nos termos do termos do n.º 1, do artigo 16º. do Regimento da Câmara Municipal. -----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '8' and several star-like marks.



Câmara Municipal de Castro Marim

*Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Célia Brito'.*

**Sessão 2015/09/02  
Ordinária**

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** – A Sra. Vereadora Célia Brito referiu a necessidade de uma reunião para se analisar o que de melhor e pior ocorreu durante os Dias Medievais. Agradeceu a forma como o Sr. Presidente da Câmara recebeu os candidatos a deputados do Partido Socialista e a disponibilização do acesso ao Castelo. Lamentou a abordagem feita por um suposto membro da organização, no sentido de não desenvolverem a ação de campanha no recinto da Feira Medieval. -----

A Sra. Vice-Presidente informou que está já a ser feito internamente, pelos responsáveis de cada área, um levantamento dos pontos positivos e negativos, para se preparar uma reunião interna e posteriormente uma reunião externa com todos os intervenientes. Referiu o impacto na economia das coletividades, empresas e algumas famílias com a realização dos Dias Medievais. Não teve conhecimento da abordagem aos candidatos que a Sra. Vereadora Célia Brito referiu. -----

O Sr. Vereador Nuno Pereira informou igualmente que se está a fazer uma avaliação interna da forma como decorreram os Dias Medievais. Houve um reforço significativo na área da segurança. -----

O Sr. Vereador Luís Anacleto perguntou se já há números das entradas e dos bilhetes vendidos. -----

A Sra. Vice-Presidente informou que ainda não há valores definitivos. Logo que possível vai ser elaborado um relatório. Mas calcula-se que as entradas pagas sejam próximas das 50000. Houve ainda cerca de 7000 pulseiras de acesso distribuídas pela população, artesãos, grupos de animação, trabalhadores em geral que participaram no evento. -----

**ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES** – Foram postas à apreciação e aprovação as atas das seguintes reuniões: -----

27 de maio de 2015 – foi aprovada por maioria. O Sr. Vereador Luís Anacleto absteve-se por não ter estado presente na reunião. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**Sessão 2015/09/02**  
**Ordinária**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*al teran* → **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** – referiu a necessidade de uma reunião para se analisar o que de melhor e pior ocorreu durante os Dias Medievais. Agradeceu a forma como o Sr. Presidente da Câmara recebeu os candidatos a deputados do Partido Socialista e a disponibilização do acesso ao Castelo. Lamentou a abordagem feita por um suposto membro da organização, no sentido de não contactarem com os representantes das associações com tasquinhas no recinto do Castelo. -----

A Sra. Vice-Presidente informou que está já a ser feito internamente, pelos responsáveis de cada área, um levantamento dos pontos positivos e negativos, para se preparar uma reunião interna e posteriormente uma reunião externa com todos os intervenientes. Referiu o impacto na economia das coletividades, empresas e algumas famílias com a realização dos Dias Medievais. Não teve conhecimento da abordagem aos candidatos que a Sra. Vereadora Célia Brito referiu. -----

O Sr. Vereador Nuno Pereira informou igualmente que se está a fazer uma avaliação interna da forma como decorreram os Dias Medievais. Houve um reforço significativo na área da segurança. -----

O Sr. Vereador Luís Anacleto perguntou se já há números das entradas e dos bilhetes vendidos. -----

A Sra. Vice-Presidente informou que ainda não há valores definitivos. Logo que possível vai ser elaborado um relatório. Mas calcula-se que as entradas pagas sejam próximas das 50000. Houve ainda cerca de 7000 pulseiras de acesso distribuídas pela população, artesãos, grupos de animação, trabalhadores em geral que participaram no evento. -----

**ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES** – Foram postas à apreciação e aprovação as atas das seguintes reuniões: -----

27 de maio de 2015 – foi aprovada por maioria. O Sr. Vereador Luís Anacleto absteve-se por não ter estado presente na reunião. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**Sessão 2015/09/02**  
**Ordinária**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

11 de junho de 2015 – foi aprovada por maioria. A Sra. Vereadora Isabel Reis absteve-se por não ter estado presente na reunião. -----

23 de junho de 2015 – foi aprovada por maioria. Os Srs. Vereadores Isabel Reis e Luís Anacleto abstiveram-se por não terem estado presentes na reunião. ---

08 de julho de 2015 - foi aprovada por maioria. Os Srs. Vereadores Isabel Reis e Luís Anacleto abstiveram-se por não terem estado presentes na reunião. ---

A Sra. Vereadora Célia Brito solicitou acesso à gravação da última reunião de Câmara. -----

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA EM ALTA MORA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 162/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número um, dela fazendo parte integrante. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito referiu que os Srs. Vereadores do Partido Socialista se vão abster no sentido em que a obra está concluída e veios muito depois à reunião de Câmara. -----

O Sr. Vereador Nuno Pereira informou que a obra está concluída do ponto de vista da rede, não está concluído o sistema de adução. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. -----  
Os Srs. Vereadores Célia Brito e Luís Anacleto abstiveram-se. -----

**CEDÊNCIA DE FAIXA DE TERRENO – PROCESSO DE OBRAS 05-97/2015** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 163/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número dois, dela fazendo parte integrante. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Sessão 2015/09/02  
Ordinária

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**APOIO PARA INTEGRAÇÃO EM APARTAMENTO DE REINserÇÃO SOCIAL** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 164/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número três, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXCEPCIONAL, NO ÂMBITO DO ARTIGO 49º DO RMAS – APOIO À AQUISIÇÃO DE ÓCULOS** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 165/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número quatro, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**INDEFERIMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 166/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número cinco, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**RENOVAÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 167/2015/CM, referentes ao assunto em



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**Sessão 2015/09/02**  
**Ordinária**

epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número seis, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 168/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número sete, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E A PRAZNIC – DINAMIZAÇÃO DO PARQUE AVENTURA** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 169/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número oito, dela fazendo parte integrante. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito perguntou a partir de quando produz efeitos o protocolo, quais os valores da contratualização e as contrapartidas para o Município. -----

O Sr. Vereador Luís Anacleto perguntou se a Praznic vai usufruir exclusivamente das instalações ou se outras empresas podem vir a apresentar propostas. -----

A Sra. Vice-Presidente esclareceu as questões colocadas pelos Srs. Vereadores e informou que a Praznic propôs-nos parceria para dinamização dos equipamentos. A utilização far-se-á a partir de hoje, pelo período de dois anos. Como contrapartida, a Empresa organiza atividades para o Agrupamento de Escolas. A gestão do Parque Aventura é da Câmara. A Praznic não poderá realizar qualquer



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**Sessão 2015/09/02**  
**Ordinária**

atividade sem prévia aprovação do Município. Qualquer empresa devidamente credenciada poderá igualmente apresentar propostas , que serão analisadas.

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. -----  
Os Srs. Vereadores Célia Brito e Luís Anacleto abstiveram-se. -----

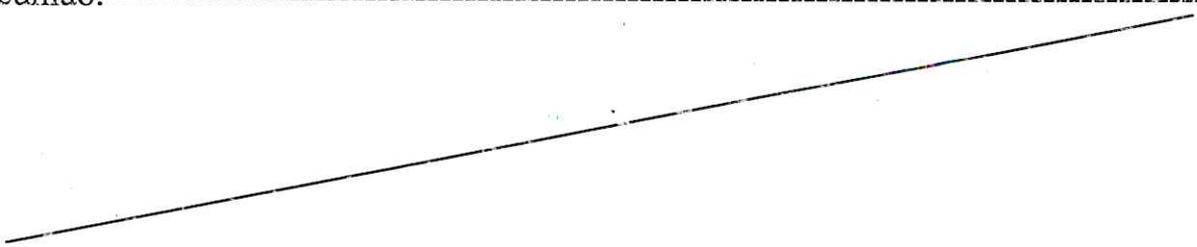
**VIAGEM DOS MELHORES ALUNOS AOS AÇORES – ANO LETIVO 2014/2015 – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 170/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número nove, deia fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ANO LETIVO 2015/2016 – PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 171/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número dez, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** - Encerrada a Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção do público. Não havendo intervenientes, foi encerrada a reunião. -----





*Câmara Municipal de Castro Marim*

**Sessão 2015/09/02**  
**Ordinária**

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA:**

- Documento número 1** - Proposta n.º 162/2015/CM - Aquisição de serviços para execução de captação de água subterrânea em Alta Mora – parecer prévio vinculativo
- Documento número 2** - Proposta n.º 163/2015/CM - Cedência de faixa de terreno – processo de obras 05-97/2015
- Documento número 3** - Proposta n.º 164/2015/CM - Apoio para integração em apartamento de reinserção social
- Documento número 4** - Proposta n.º 165/2015/CM – Atribuição de subsídio excecional, no âmbito do artigo 49º do RMAS – apoio à aquisição de óculos
- Documento número 5** - Proposta n.º 166/2015/CM – Indeferimento do Cartão Municipal do Idoso
- Documento número 6** - Proposta n.º 167/2015/CM – Renovação do Cartão Municipal do Idoso
- Documento número 7** - Proposta n.º 168/2015/CM – Atribuição do Cartão Municipal do Idoso
- Documento número 8** - Proposta n.º 169/2015/CM – Protocolo entre o Município de Castro Marim e a PRAZNIC – dinamização do Parque Aventura
- Documento número 9** - Proposta n.º 170/2015/CM – Viagem dos melhores alunos aos Açores – ano letivo 2014/2015 – parecer prévio vinculativo
- Documento número 10** - Proposta n.º 171/2015/CM – Auxílios económicos – ano letivo 2015/2016 – Pré-escolar e 1º ciclo. -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA N.º 162/2015/CM

### **Aquisição de Serviços de para Execução de Captação de Água Subterrânea na Alta Mora - Parecer prévio vinculativo**

*“Considerando que:*

- a) A Lei que aprovou o Orçamento de Estado para 2015 (Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro) – doravante designada por LOE 2015, segue a linha traçada pela Leis do Orçamento do Estado para 2011, 2012, 2013 e 2014, voltando a impor, no n.º 5, a necessidade de obtenção de um parecer prévio vinculativo, para a celebração dos contratos de aquisição de serviços que venham a celebrar-se ou renovar-se em 2015, celebrados com as entidades a que se aplica a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto.*
- b) Os contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados sem o parecer da Câmara Municipal são nulos, nos termos do n.º 21 do artigo 75.º da LOE 2015.*
- c) No caso das autarquias locais, este parecer é emitido pelo órgão executivo, nos termos do n.º 12 do referido artigo, o qual remete para a Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio. Assim de acordo com a referida portaria, o mesmo depende da verificação dos seguintes requisitos:*
  - i) Que se trata de execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;*
  - ii) Inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;*
  - iii) Declaração de cabimento orçamental;*
  - iv) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;*
  - v) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória, nos casos previstos no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos*



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 10 do artigo 75.º da LOE 2015.

Sendo assim solicita-se parecer sobre:

**1) Descrição e Objeto do contrato:** Aquisição de serviços para execução de captação de água subterrânea na Alta Mora, pelo montante de € 8.740,00. O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir.

**2) Inexistência de pessoal em situação de requalificação apta para o desempenho das funções:** verifica-se a inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa.

**3) Confirmação de declaração de cabimento orçamental:** A referida contratação de serviços será suportada por conta de verbas previstas no orçamento para 2015, sob a seguinte rubrica orçamental: Classificação Orgânica: 05; Classificação Económica: Capítulo: 07; Grupo: 01; Artigo: 04; Número: 07.

**4) Escolha do procedimento de formação do contrato:** O regime legal da aquisição de serviços está regulado pelo Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 223/2009, de 11 de setembro, 278/2009, de 2 de outubro, Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro e Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho. Para o caso em apreço, observa-se a figura do procedimento por Ajuste Direto, estipulado no n.º 1 do artigo 20.º (em termos financeiros) e nos artigos 112.º a 129.º (em termos processuais).

**5) Inexistência de impedimento à celebração do contrato:** Verifica-se a inexistência de impedimentos à celebração do contrato com a(s) entidade(s) a convidar.

**6) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 75.º da LOE 2015:** O valor apresentado foi objeto da redução remuneratória de 10%, de acordo com a alínea c), nº1 artigo 2º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, bem como a reversão em 20% da redução remuneratória.



*[Handwritten marks and signatures in blue ink]*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

**Assim para cumprimento do estipulado no n.º5 do artigo 75.º do LOE 2015 propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

- Conceder parecer prévio vinculativo à celebração do contrato de prestação de serviços para aquisição de serviços de para Execução de Captação de Água Subterrânea na Alta Mora.

Castro Marim, 28 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara

*[Handwritten signature of Dr. Francisco Amaral]*

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 163/2015/CM

**Cedência de Faixa de Terreno - Proc. Obras 05-97/2015**

Considerando que no âmbito do processo de obras nº 05-97/2015, em que é requerente João dos Mártires Luís, há a necessidade de proceder a cedência de terreno para beneficiação do caminho público;

A aceitação em causa, carece de ato de aceitação por parte da Câmara Municipal, como requisito da validade da mesma.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Aceitar a cedência de uma faixa de terreno com a área de 12,60 m<sup>2</sup>, e demais procedimentos à realização da referida escritura.

Castro Marim, 28 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 164/2015/CM

## Apoio para Integração em Apartamento de Reinserção Social

Considerando os fundamentos apresentados na informação nº 3387 de 2015.08.20, da Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando que, à luz do Regulamento Municipal de Ação Social, se trata de uma situação com enquadramento no capítulo VI, artigo 49, nº1, referente a casos excecionais a "Câmara Municipal de Castro Marim poderá, perante situações excecionais de carência comprovada, conceder auxílio material ou financeiro fora dos casos e condições ali previstos".

### Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Prolongar o frequência do programa de reinserção por mais 8 meses, assumindo a despesa no valor de 800,00 Euros (100€/mês\*8) com a Instituição Apartamento de Reinserção Social Torre d'Aires, enquadrado cap. VI, do artº 49º do RMAS.

Castro Marim, 28 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 165/2015/CM

### Atribuição de Subsídio excecional do âmbito do Artº 49º do RMAS - Apoio à aquisição de óculos

Considerando os fundamentos apresentados na informação nº 3406 de 2015.08.21, da Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando que, o agregado familiar em questão, constituído por cinco pessoas, dispende de um rendimento *per capita* de 85,85€, provocando qualquer despesa extraordinária, grave desequilíbrio à economia familiar tão depauperada e porque o auxílio pedido é absolutamente necessário à melhoria da saúde e condições de vida do requerente em questão;

Considerando que, à luz do Regulamento Municipal de Ação Social, se trata de uma situação com enquadramento no capítulo VI, artigo 49, nº1, referente a casos excecionais a "Câmara Municipal de Castro Marim poderá, perante situações excecionais de carência comprovada, conceder auxílio material ou financeiro fora dos casos e condições ali previstos".

#### Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Proceder ao pagamento de despesa de 110,00 euros à Óptica Oeiras e Oeiras, enquadrado no cap. VI, do artº 49º do RMAS, conforme orçamento anexo.

Castro Marim, 28 de agosto 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 166/2015/CM

### Indeferimento do Cartão Municipal do Idoso

Considerando as candidaturas à atribuição do Cartão do Idoso, dos requerentes, Ildefonso António Rosa, Maria Margarida Gonçalves Mestre Ribeiros, António Gabriel Segura Martins, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que não estão em condições de merecer resposta favorável quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere manifestar a intenção de indeferir o pedido nos termos do artº 101º do C.P.A. aos requerentes:**

António Gabriel Segura Martins  
Ildefonso António Rosa  
Maria Margarida Gonçalves Mestre Ribeiros

Castro Marim, 28 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 167/2015/CM

## Renovação do Cartão Municipal do Idoso

Considerando as candidaturas à renovação do Cartão do Idoso, dos requerentes Maria José Pena Anica Aquilino, António José da Palma Cavaco, Aldina Maria Martins Dias, Daniel da Palma Dias, Leonor dos Mártires Dias Madeira, António José da Palma, Claudina Maria Pereira Brás, António Hilário Romão, Maria Rosália Custódio, António Sebastião Dias, Maria Isabel Afonso Dias, José Martins, Adelaide Romão Serafim Martins, Henrique António Serafim, Armelinda Maria Serafim, Joaquim Rosa Gomes, Olivia Maria Belchior Gomes, Maria dos Mártires Romão, António da Palma Pedro, Maria Encarnação Ribeiro Segura, Manuel Luís da Conceição Silva, Rita Maria Madeira Rodrigues Silva, João Madeira Mestre, Francelina Maria Dias Mestre, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:**

Adelaide Romão Serafim Martins  
Aldina Maria Martins Dias  
António da Palma Pedro  
António Hilário Romão  
António José da Palma Cavaco  
António José da Palma  
António Sebastião Dias  
Armelinda Maria Serafim  
Claudina Maria Pereira Brás  
Daniel da Palma Dias  
Francelina Maria Dias Mestre  
Henrique António Serafim  
João Madeira Mestre



*[Handwritten initials and signature]*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Joaquim Rosa Gomes  
José Martins  
Leonor dos Mártires Dias Madeira  
Manuel Luís da Conceição Silva  
Maria Encarnação Ribeiro Segura  
Maria dos Mártires Romão,  
Maria Isabel Afonso Dias  
Maria José Pena Anica Aquilino  
Maria Rosália Custódio  
Olivia Maria Belchior Gomes  
Rita Maria Madeira Rodrigues Silva

Castro Marim, 28 de agosto de 2015

*PC*  
*[Signature]*  
O Presidente da Câmara,  
Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 168/2015/CM

### Atribuição do Cartão Municipal do Idoso

Considerando as candidaturas à atribuição do Cartão do Idoso, dos requerentes, Virgílio da Conceição Horta, António Francisco Ribeiros, José António Gonçalves Pereira, Dorina de Jesus Fernandes Pereira, José António Negrão Mangas, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere atribuir o Cartão do Idoso aos requerentes:**

António Francisco Ribeiros  
Dorina de Jesus Fernandes Pereira  
José António Gonçalves Pereira  
José António Negrão Mangas  
Virgílio da Conceição Horta

Castro Marim, 28 de agosto de 2015

P/ O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 169/2015/CM

### Protocolo entre o Município de Castro Marim e a PRAZNICK - Dinamização do Parque Aventura

#### Considerando que:

- a) O **Município** é proprietário das instalações designadas “Casa de Odeleite”, “Moinho das Pernadas” e “Parque Aventura”, sitas na freguesia de Odeleite, concelho de Castro Marim;
- b) Integram o “Parque Aventura” diversos equipamentos, que potenciam o desenvolvimento da prática desportiva bem como o turismo de aventura;
- c) A **Praznik** é numa sociedade comercial cujo objeto consiste, entre outros, na organização de campos de férias e promoção de atividades *outdoor*, destinadas a grupos de crianças e jovens;
- d) No prosseguimento do seu objeto social, a **Praznik** apresentou ao **Município** um projeto e proposta de plano de atividades envolvendo as instalações referidas na alínea a) supra;
- e) É do interesse do **Município** a dinamização das instalações em causa, sobretudo o “Parque Aventura” que, no presente momento, se encontra praticamente inativo;
- f) É, ainda, do interesse do **Município** contribuir para a promoção das potencialidades turísticas e desportivas do concelho de Castro Marim e, em particular, da freguesia de Odeleite;
- g) Considerando que a **Praznik** é uma empresa de organização de eventos, que tem vindo há mais de um ano, apresentar propostas para a dinamização de vários espaços em Odeleite, também porque tem estruturas e terrenos de suporte às suas actividades na Brenhosa;



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Three handwritten signatures in blue ink, located in the top right corner of the page.

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:**

Celebrar o protocolo em anexo, a fim de impulsionar a dinamização do Parque Aventura, com esta e outras a que se venham propor, e a analisar pontualmente

Castro Marim, 28 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in blue ink, corresponding to Dr. Francisco Amaral.

Dr. Francisco Amaral



*Handwritten signatures in blue ink.*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA Nº. 170/2015/CM

#### **Viagem dos melhores alunos aos Açores - Ano letivo 2014/2015 - Parecer prévio vinculativo**

*"Considerando que:*

- a) A Lei que aprovou o Orçamento de Estado para 2015 (Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro) – doravante designada por LOE 2015, segue a linha traçada pela Leis do Orçamento do Estado para 2011, 2012, 2013 e 2014, voltando a impor, no n.º 5, a necessidade de obtenção de um parecer prévio vinculativo, para a celebração dos contratos de aquisição de serviços que venham a celebrar-se ou renovar-se em 2015, celebrados com as entidades a que se aplica a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto.*
- b) Os contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados sem o parecer da Câmara Municipal são nulos, nos termos do n.º 21 do artigo 75.º da LOE 2015.*
- c) No caso das autarquias locais, este parecer é emitido pelo órgão executivo, nos termos do n.º 12 do referido artigo, o qual remete para a Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio. Assim de acordo com a referida portaria, o mesmo depende da verificação dos seguintes requisitos:*
- i) Que se trata de execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;*
  - ii) Inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;*
  - iii) Declaração de cabimento orçamental;*
  - iv) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;*
  - v) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória, nos casos previstos no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da LOE 2015.

Sendo assim solicita-se parecer sobre:

- 1) Descrição e Objeto do contrato:** Viagem dos melhores alunos do ano letivo 2014/2015, aos Açores, pelo montante de € 6.700,00 (valor c/IVA incluído). O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir.
- 2) Inexistência de pessoal em situação de requalificação apta para o desempenho das funções:** verifica-se a inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa.
- 3) Confirmação de declaração de cabimento orçamental:** A referida contratação de serviços será suportada por conta de verbas previstas no orçamento para 2015, sob a seguinte rubrica orçamental: Classificação Orgânica: zero três; Classificação Económica: Capítulo: zero dois; Grupo: zero dois; Artigo: vinte e cinco.
- 4) Escolha do procedimento de formação do contrato:** O regime legal da aquisição de serviços está regulado pelo Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 223/2009, de 11 de setembro, 278/2009, de 2 de outubro, Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro e Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho. Para o caso em apreço, observa-se a figura do procedimento por Ajuste Direto, estipulado no n.º 1 do artigo 20.º (em termos financeiros) e nos artigos 112.º a 129.º (em termos processuais).
- 5) Inexistência de Impedimento à celebração do contrato:** verifica-se a inexistência de impedimento à celebração do contrato com as entidades a convidar.
- 6) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 75.º da LOE 2015:** na presente contratação não se aplica a redução remuneratória, uma vez que em 2014 não foi celebrado contrato idêntico ao presente.



*[Handwritten marks and signature]*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

**Assim para cumprimento do estipulado no n.º5 do artigo 75.º do LOE 2015 propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

- Conceder parecer prévio vinculativo à celebração do contrato referente à Viagem dos melhores alunos do ano letivo 2014/2015, aos Açores.

Castro Marim, 28 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara

*[Handwritten signature]*

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA N.º. 171/2015/CM

### Auxílios Económicos - Ano letivo 2015/16 - Pré-Escolar e 1º Ciclo

Considerando a informação nº 3502 produzida pela Técnica Superior, Dra. Nélia Matias;

Considerando as listagens dos processos de Auxílios Económicos enviadas pelo Agrupamento de Escolas do Concelho de Castro Marim;

Considerando os benefícios previstos quer em matéria de refeição, quer em matéria de prolongamento, de acordo com o escalão atribuído aos respetivos alunos.

#### Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Assegurar o pagamento na íntegra aos alunos beneficiários do escalão A e em 50% aos alunos inseridos no escalão B no que respeita à refeição e nas mesmas quotas também no que respeita ao prolongamento, relativamente a todas as crianças do Pré-Escolar, desde que frequentem estabelecimentos de ensino pertencentes ao concelho de Castro Marim;

Informar a Empresa Municipal da relação dos alunos beneficiários e um e outro escalão, tendo em conta o protocolado com esta, em matéria de ensino;

Submeter a deliberação de Câmara ao Conselho Municipal de Educação para ratificação.

Castro Marim, 31 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*Câmara Municipal de Castro Marim*

Às 11h50 foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião e Eu, Assistente Técnica, Maria de Fátima Faria, a subscrevi. -----

A Vice-Presidente,

Filomena Pascoal Sintra

Os Vereadores,

Célia Paula Palmeiro de Brito

Nuno Miguel Gonçalves Pereira

Isabel Maria Gomes Revez dos Reis

Luís Guilhermino Gomes Afonso Anacleto